Para saber mais sobre as ações de formação ofertadas pela EFAP, acesse: <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>



Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser

REGULAMENTO

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser

1ª Edição 2015

Alterado em 15/09/2015, item 7.C.

São Paulo, setembro de 2015











SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. OBJETIVOS	3
C. PÚBLICO-ALVO	4
D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS	5
E. INSCRIÇÕES	5
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO	7
G. AVALIAÇÃO	8
H. CERTIFICAÇÃO	9
I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	9
J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB	











A. APRESENTAÇÃO

- 1. O Projeto Apoio à Aprendizagem foi instituindo pela Resolução SE-68, de 27 de setembro de 2013, para atendimento às demandas pedagógicas dos anos finais do ensino fundamental e das séries do ensino médio na rede pública estadual e tem suas atribuições definidas pela Resolução SE-71, de 29 de dezembro de 2014. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo "Paulo Renato Costa Souza" (EFAP) e da Coordenadoria de Gestão da Educação Básica (CGEB), apresenta o **Projeto Apoio à Aprendizagem PAA na sala de aula**, voltado para a formação do professor com aulas atribuídas neste Projeto.
- 2. O **Projeto Apoio à Aprendizagem PAA na sala de aula** é composto de três cursos independentes, que não ocorrerão concomitantemente e não serão, portanto, pré-requisitos um do outro. São eles:
 - a. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser;
 - b. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Conviver;
 - c. Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Aprender.
- 3. Em continuidade às ações de formação para os docentes do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e do Ensino Médio integrantes do Projeto Apoio à Aprendizagem realizadas em 2014, a SEE-SP, por meio da EFAP, ofertará, neste primeiro momento, o curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser – 1ª Edição 2015.
- 4. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o curso **Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser – 1ª Edição 2015**, que será oferecido a distância, por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP), no formato de estudos autônomos, isto é, sem mediação ou tutoria.
- 5. Esta edição do curso não possui versão com acessibilidade para necessidades visuais.

B. OBJETIVOS

- 6. O curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser 1ª Edição 2015 tem como objetivos:
 - a. Oferecer formação continuada aos docentes do Projeto Apoio à Aprendizagem das Unidades Escolares (UE) que atendam do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio;
 - b. Apoiar e dar instrumentos pedagógicos aos professores que fazem parte do Projeto Apoio à Aprendizagem na compreensão da essência de seu trabalho em sala de aula, considerando as especificidades da ação a ser desenvolvida na ausência dos docentes da classe;
 - c. Revisitar conceitos fundamentais para o aprimoramento da docência, tendo em vista o desenvolvimento de um trabalho diversificado com foco na transversalidade;
 - d. Proporcionar a continuidade dos processos de ensino aprendizagem dos alunos por meio do desenvolvimento de atividades articuladas ao currículo da SEE-SP;









REGULAMENTO

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser

C. PÚBLICO-ALVO

- 7. O curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser 1ª Edição 2015 é direcionado aos seguintes profissionais em exercício na SEE-SP, no Quadro do Magistério (QM), conforme base da Coordenadoria de Gestão e Recursos Humanos (CGRH) de agosto de 2015:
 - a. Professores com aulas atribuídas no Projeto Apoio à Aprendizagem (PAA);
 - b. Professores com aulas atribuídas nos Projetos da Pasta (segundo Resolução SE-3, de 28-1-2011, com exceção do docente com aulas atribuídas no Centro de Estudos de Línguas (CEL), a saber:
 - Classes de Atendimento Hospitalar;
 - Educação Indígena;
 - Educação Prisional Programa Educação nas Prisões;
 - Escola da Família/Educador Profissional;
 - Oficina Ensino de Tempo Integral;
 - Professor-Mediador Escolar e Comunitário (PMEC);
 - Projeto Educação e Cidadania (Unidades de Internação Provisória Fundação CASA);
 - Projeto Revitalizando a Trajetória Escolar (Unidades de Internação Fundação CASA);
 - Sala de Leitura.
 - c. Professores do Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA);
 - d. Professores-Coordenadores (PC) das UE;
 - e. Vice-diretores das UE;
 - f. Professores-Coordenadores do Núcleo Pedagógico (PCNP) das Diretorias de Ensino (DE).
- 8. Não poderão se inscrever neste curso os profissionais:
 - i. Em exercício exclusivamente nos CEL;
 - ii. Aprovados e os reprovados por frequência na edição do curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem

 Aprender a Ser ofertada no ano de 2014. Atenção: Os profissionais que, em 2014, foram reprovados
 apenas por aproveitamento poderão realizar esta edição do curso;
 - iii. Inscritos no curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser ofertado no ano de 2014, que foram reprovados por aproveitamento, poderão realizar esta edição do curso;











REGULAMENTO

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser

- iv. Reprovados em ações realizadas anteriormente na EFAP, já homologadas e disponibilizadas na ferramenta Histórico de Participações (HP), com o período de ônus vigente aos reprovados por frequência e/ou por aproveitamento, conforme disposto em Regulamento da ação. Atenção: Em caso de dúvidas sobre a sua situação, o profissional poderá consultar na ferramenta HP o seu desempenho nas ações que participou, bem como consultar no Regulamento da respectiva ação o ônus aos reprovados. O impedimento será liberado ao término do prazo de ônus estabelecido em Regulamento. A ferramenta "Histórico de Participações" deverá ser acessada exclusivamente pelo endereço **www.escoladeformacao.sp.gov.br**, em "Central de Serviços";
- v. Ingressantes aprovados no Concurso Público para Provimento de Cargo de Professor Educação Básica II SQC II QM de 2013, inscritos no Curso Específico de Formação.

D. HABILIDADES E COMPETÊNCIAS

- O curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser 1ª Edição 2015 pretende contribuir no desenvolvimento das seguintes habilidades e competências:
 - a. Compreender a essência do trabalho no Projeto Apoio à Aprendizagem, considerando-se as especificidades da ação a ser desenvolvida na ausência dos docentes da classe;
 - b. Desenvolver estratégias pedagógicas que contribuam na condução do processo de fortalecimento das competências leitora e escritora como prioridade, com foco na transversalidade;
 - c. Realizar atividades que promovam o desenvolvimento integral dos alunos, mediante a oferta de experiências educativas diversas, ocupando tempo e espaços físicos disponíveis na UE;
 - d. Sugerir abordagens metodológicas e instrumentos de avaliação;
 - e. Elaborar seu próprio Plano de Ação alinhado às ações do Projeto estabelecido pela UE, assim como planejar e desenvolver suas atividades.

E. INSCRIÇÕES

- 10. As inscrições serão realizadas no período de **11 a 20 de setembro de 2015** exclusivamente pelo endereço eletrônico: **www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa**;
- 11. Não haverá limite de vagas. Todo o público-alvo do curso, conforme descrito no item C poderá, dessa forma, inscrever-se;
- 12. As inscrições serão por adesão. Caberá, portanto, a cada profissional interessado inscrever-se.
- 13. Atenção: Os profissionais que fizerem parte do público-alvo, mas que não estiverem refletidos na base CGRH de agosto de 2015 nos cargos e/ou nas funções que compõem o público-alvo da ação, deverão:











- a. Abrir um chamado, **até 17 de setembro**, por meio do "Fale Conosco", disponível no *hotsite* <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa</u>, e informar: data de atribuição em cargo e/ou função que componha o público-alvo dessa ação, DE e, quando couber, UE de atual exercício;
- b. Após a análise da equipe gestora, os interessados que forem autorizados a participar da ação, por meio de resposta ao chamado do "Fale Conosco", deverão acessar o formulário de inscrição até **20 de setembro** e efetivar a sua inscrição, conforme orientações dispostas no item E deste Regulamento.
- 14. Para realizar sua inscrição, o profissional deverá:
 - a. Ter em mãos seus dados pessoais (nome completo, RG, CPF e e-mail pessoal, válido e ativo);
 - b. Acessar o hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa;
 - c. Clicar no canal "Inscrições";
 - d. Assistir ao vídeo de apresentação do curso: "Conheça o curso";
 - e. Se houver interesse e disponibilidade em realizar o curso, clicar no link correspondente ao formulário de inscrição disponível no vídeo de apresentação;
 - f. Acessar o formulário de inscrição utilizando seu CPF como usuário e seu RG como senha (ou senha utilizada nas ferramentas da Rede do Saber);
 - g. Tendo como base este Regulamento, ler e tomar ciência do Termo de Aceite. Este é fundamental para registrar que o inscrito está ciente e de acordo com as regras de participação e da dinâmica do curso.
 - h. Atualizar seus dados pessoais e profissionais:
 - i. Certificar-se de que o e-mail informado é pessoal, válido e ativo;
 - ii. Informar principal local de exercício, cargo e/ou função e unidade escolar (quando couber) de atual e/ou principal exercício.
 - i. Tomar nota do número de protocolo emitido pelo sistema após finalizar sua inscrição. Este será o comprovante de que a inscrição foi efetuada com sucesso.
- 15. O protocolo de inscrição e a cópia do Termo de Aceite serão enviados automaticamente ao e-mail cadastrado pelo profissional no formulário de inscrição. Assim, será de fundamental importância que o e-mail cadastrado seja pessoal, válido, e ativo e que o profissional verifique as caixas de lixo eletrônico.
- 16. Atenção: Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga! Caso necessário, o cancelamento de inscrição no curso será possível apenas durante o período de inscrições, de 11 a 20 de setembro de 2015. Para isso, o profissional inscrito deverá acessar novamente o formulário, e clicar no ícone destinado para este fim. Após efetuar o cancelamento, o profissional receberá em seu e-mail um novo número de protocolo. Solicitações de cancelamento feitas após o período de inscrição não serão aceitas!
- 17. Após a inscrição, o cursista deverá realizar as atividades respeitando o cronograma disposto nesse Regulamento, além de acompanhar demais informações e orientações para a realização do curso por meio de boletins informativos divulgados semanalmente a todas UE e DE e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.











- 18. Atenção: Os profissionais que se inscreverem no curso e que forem reprovados:
 - a. Com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de inscreverem-se em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
- 19. Em caso de problemas e dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal "Fale Conosco" no *hotsite* da ação.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA DO CURSO

20. O curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser – 1ª Edição 2015 será realizado a distância, com carga horária total de 30 horas, conforme o quadro abaixo:

	Módulo	Data	Carga Horária
1	O Currículo do Estado de São Paulo		10 h
2	Educação em Saúde	De 01/10 a 25/10/2015	10 h
3	Educação em Direitos Humanos		10 h
Carga horária Total		30 h	

21. Os módulos do curso estão organizados com base nas atribuições do docente do Projeto Apoio à Aprendizagem previstas na Resolução SE-71/14. Ressaltamos que os módulos 2 e 3 apresentarão sugestões de atividades baseadas na transversalidade.

DETALHAMENTO DOS MÓDULOS

Módulos Conteúdos	
 Módulo 1 Conhecer os Quatros Pilares para a Educação; Compreender o pilar "Aprender a Ser"; Conhecer os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN); Compreender o processo de elaboração do Currículo do Estado de São Paulo Apresentar o Currículo do Estado de São Paulo e suas concepções; 	ulo;











	• Compreender que um dos pilares que norteia esse módulo é "Aprender a Ser";
Módulo 2 Educação em Saúde	 Apresentar os Parâmetros Curriculares Nacionais – Saúde;
	 Conhecer diferentes documentos que justificam ou apoiam o desenvolvi- mento do tema saúde nas aulas;
	 Compreender a importância de desenvolver aulas envolvendo temas vin- culados à saúde;
	 Apresentar sugestão de plano de ação para a prática do professor em suas aulas, utilizando os Temas Transversais, em particular Saúde, com foco no desenvolvimento das habilidades e competências, conforme o Currículo do Estado de São Paulo.
Módulo 3 Educação em Direitos	 Conhecer os documentos que fundamentam os trabalhos em sala de aula, com foco no tema transversal: Educação em Direitos Humanos;
	 Analisar o Currículo de Ciências Humanas com foco no tema Direitos Humanos;
nuillatios	 Elaborar planos de ação a partir de cenários;
	• Utilizar recursos didáticos que contribuem para o enriquecimento da aula.

- 22. O conteúdo dos módulos está estruturado com base no Currículo do Estado de São Paulo, será disponibilizado no AVA-EFAP e contará com:
 - Questões Objetivas;
 - Quiz;
 - Comunidade Virtual de Aprendizagem.
- 23. Para realização das atividades, os cursistas deverão:
 - a. Acessar o hotsite www.escoladeformacao.sp.gov.br/paa;
 - b. Clicar em "Acesse o curso", disponível no menu lateral à direita.
 - c. Na página inicial do AVA-EFAP, no campo "Usuário", utilizar o CPF (com 11 dígitos, sem pontos ou hífen), e no campo "Senha", o RG (sem pontos ou hífen).

G. AVALIAÇÃO

- 24. As atividades avaliativas a distância, que serão contabilizadas no curso Instrumentos de Apoio à Aprendizagem – Aprender a Ser – 1ª Edição 2015, serão compostas por questões objetivas relacionadas aos conteúdos desenvolvidos nos módulos e validadas pelo próprio sistema.
- 25. Ao longo de cada módulo (três no total), o cursista realizará as atividades avaliativas a partir destes critérios:
 - a. O cursista terá até **três tentativas para realizar as atividades avaliativas** de cada módulo, respeitando-se o Cronograma previsto nesse Regulamento;











- b. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação;
- c. Caso o cursista vier a realizar mais de uma tentativa em determinada atividade, **será considerada a maior nota**, a ser representada pelos seguintes conceitos:

INSATISFATÓRIO	SATISFATÓRIO
de 0% a 50% de acertos	de 51% a 100% de acertos

- 26. A frequência será contabilizada com base na média do número de atividades avaliativas propostas no AVA--EFAP, e serão realizadas pelo cursista durante o curso, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento). Por esse motivo, **é necessário realizar todas as atividades avaliativas** do curso.
- 27. A avaliação do aproveitamento será realizada qualitativamente com base na **média das atividades avaliativas validadas** no decorrer do curso com conceito Satisfatório.
- 28. Para aprovação o cursista deverá:
 - a. Realizar durante o curso, no mínimo, 75% do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Obter média de **aproveitamento com conceito Satisfatório** no total de atividades avaliativas do curso, considerando-se o Quadro de Avaliação acima.

H. CERTIFICAÇÃO

- 29. Os cursistas que atenderem a todos os requisitos dispostos no item G deste Regulamento serão aprovados e farão jus à certificação.
- 30. Os certificados serão disponibilizados digitalmente na ferramenta "Histórico de Participações", acessada por meio do site da EFAP <u>www.escoladeformacao.sp.gov.br</u>, no item Central de Serviços, somente após o término e a homologação do curso em DOE.
- 31. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação referente ao seu quadro de atuação.

I. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

- 32. Informar e-mail válido e atualizado no formulário de inscrição para acesso ao AVA-EFAP.
- 33. Realizar as atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no item 20 deste Regulamento e no AVA-EFAP.
- 34. Atenção: Acompanhar, no AVA-EFAP, o "status" de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e o prazo final de realização. Para isso, deverá clicar, no AVA-EFAP, na aba "Meu percurso", selecionar o curso em questão e observar a condição apontada para cada atividade nas colunas assim dispostas:









REGULAMENTO

Instrumentos de Apoio à Aprendizagem Aprender a Ser

- a. Pontuação: porcentagem obtida em cada uma das atividades avaliativas realizadas;
- b. Enviado: data em que a atividade foi enviada, lembrando que atividades salvas pelo cursista e não enviadas não serão registradas nessa coluna;
- c. Término: prazo para a realização da atividade avaliativa, sendo, neste caso, prazo final.
- 35. Comunicar via "Fale Conosco" problemas na execução e/ou no envio das atividades avaliativas, **em tempo hábil para sua realização**, dentro do período estabelecido para tais no Cronograma.
- 36. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
- 37. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta. A senha de acesso de cada cursita tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros. Esta é sempre a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade.
- 38. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuírem programas antivírus e *firewall* devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta, caso assim não vier a proceder.
- 39. Realizar *logout* após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em "Sair", destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
- 40. Atualizar seu perfil sempre que necessário e responsabilizar-se pelas informações fornecidas.
- 41. O conteúdo do curso é protegido pelas leis de direitos autorais, portanto, é proibida sua reprodução parcial e/ou total. A não observação desse item poderá acarretar penalidades ao servidor.

J. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

- 42. A gestão da segurança das informações relacionadas observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação a autenticidade, integridade e disponibilidade da informação.
- 43. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP, isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou da manutenção de equipamentos.
- 44. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
 - a. **Software**
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 8 ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.











b. Hardware

- Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
- Resolução de tela mínima de 1024x768;
- Conexão banda larga preferencialmente 512 kbps ou superior.

45. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, recomenda-se a limpeza do Navegador, seguindo estes passos:

- a. Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - i. Abrir o Internet Explorer;
 - ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - iv. Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - v. Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - vi. Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - vii. Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - viii. Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção "Ferramentas" e depois "Limpar Dados Pessoais";
- iv. Selecionar a aba "Avançado" na nova janela;
- v. Habilitar os itens "Cookies" e "Cache" na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão "Limpar Agora". Esta janela será fechada automaticamente.
- c. Ao utilizar o Google Chrome:
 - i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
 - ii. No canto superior direito, há 3 traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
 - iii. Na nova janela, clicar em "Ferramentas";
 - iv. Na janela seguinte, clicar em "Limpar dados de navegação";
 - v. No campo "Eliminar os seguintes itens desde:" selecionar: "o começo";
 - vi. Em seguida, selecionar os campos: "Cookies e outros dados de site e de plug-in" e "Imagens e arquivos armazenados em CACHE";
 - vii. Por fim, clicar em "Limpar dados de navegação".





